Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 21/2012. Em 4 de abril de 2.012.
ASSUNTO: Distribuição dos PROJETOS DE LEI Nº 44 a 50/2012 e do PROJETO DE LEI COMPLEMNTAR Nº 3/2012.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias anexas, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 44/2012 – ADOÇÃO DO NOME DO DR. CLARINDO ANTONIO DE LIMA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI. (autoria do Vereador Cristiano Salmeirão);
2. PROJETO DE LEI Nº 45/2012 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 5.528, DE 22 DE MARÇO DE 2012, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal).
3. PROJETO DE LEI Nº 46/2012 – DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO DESPORTO AMADOR NO ANO DE 2.012, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal).
4. PROJETO DE LEI Nº 47/2012 – REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº 4.194, DE 11 DE JUNHO DE 2.003. (autoria do Prefeito Municipal).
5. PROJETO DE LEI Nº 48/2012 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.500/2.011 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.012, NA LEI Nº 5.433/2.011 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.012 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal).
6. PROJETO DE LEI Nº 49/2012 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE NATUREZA PERMANENTE. (autoria do Prefeito Municipal).
7. PROJETO DE LEI Nº 50/2012 – ADOÇÃO DO NOME DE LEANDRO ROCCA GREGÓRIO PARA DENOMINAR PISTA DE SKATE EM BIRIGUI. (autoria do Vereador Paulo Roberto Bearari).
8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2012 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 4 DE AGOSTO DE 2.011. (autoria do Prefeito Municipal).

Atenciosamente,

ELIAS ANTONIO NETO,
PRESIDENTE.